



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68  
Cozinha Piloto

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como objetivo atender às necessidades através de Registro de Preços para eventual aquisição de Ovos de Chocolate de 250 gramas, dos tipos: ao Leite, 0% açúcar e 0% Lactose, para atendimento de diversos setores.

A municipalidade necessita da aquisição de ovos de páscoa visando o interesse de incentivar a interação social dos alunos com o ambiente escolar, visto que as escolas desenvolvem projetos de praxe que ressaltam aspectos culturais sobre os significados da páscoa e do ovo que a representa. A entrega dos referidos ovos demonstra o resultado final desses projetos, além de desenvolver atividades de promoção humana e gestos de solidariedade para com a população mais vulnerável, como é o caso das crianças e adolescentes que se encontram atendidas pelo SAMCA e Centro de Convivência de Idosos.

A obtenção dos produtos se dará conforme a necessidade de cada Secretaria, devendo ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a solicitação.

### 2 – ALINHAMENTO COM PAC

Embora o município não tenha elaborado formalmente um plano de contratações anual, a necessidade da aquisição de Ovos de Páscoa, embora seja um produto sazonal, é uma demanda recorrente dos setores Educação e Social. A ausência de um planejamento anual formal não inviabiliza a contratação, uma vez que a licitação para eventual aquisição dos produtos necessários atende ao princípio da economicidade e da eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas.

A Lei Federal 14.133/2021 diz em seu artigo 12:

*Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*

...

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Para a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, a aquisição dos produtos, objeto deste ETP, já é prevista pelo Departamento Financeiro, em conjunto com os setores solicitantes, atendendo aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## Cozinha Piloto

No que concerne às exigências dos art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, este processo não se trata de criação ou expansão de nova despesa, uma vez que são despesas já executadas em exercícios anteriores.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Ovos de Páscoa têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos adquiridos deverão estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis à espécie do objeto.

Para a aquisição dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar amostra de seus produtos para que sejam verificados os padrões de qualidade necessários.

Para que a Prefeitura de Fartura adquira **Ovos de Chocolate 250 gramas**, espera-se atender alguns requisitos essenciais e alcançar determinados objetivos:

- a) **Legalidade e Transparência:** O processo de compra deve seguir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à administração pública, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos e evitando qualquer possibilidade de irregularidade ou questionamento.
- b) **Qualidade e Conformidade:** Os materiais adquiridos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos, atendendo as especificações exigidas, garantindo eficiência e no uso dos produtos em cada ambiente.
- c) **Economia e Eficiência:** A aquisição deve ser realizada de forma a garantir o melhor custo-benefício para o município, através de um processo de aquisição transparente que promova a concorrência entre os fornecedores e resulte em preços competitivos.
- d) **Disponibilidade e Continuidade:** Garantir a disponibilidade contínua dos materiais necessários para manutenção diária dos serviços públicos, evitando interrupções que possam comprometer a qualidade do atendimento à população.
- e) **Sustentabilidade:** atender normas vigentes aplicáveis ao objeto a ser licitado.
- f) **Validade do Produto:** Os materiais entregues deverão possuir a data de fabricação recente, sendo no máximo de 02 meses, e validade igual ou superior a 06 meses a partir da data de fabricação.
- g) **Garantia do Produto:** A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- h) **Garantia da contratação:** Não será solicitada garantia específica de contratação.
- i) **Subcontratação:** Não será aceito a subcontratação de outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## Cozinha Piloto

- j) Critérios de Aceitação de Amostras:** A solicitação de amostras é um procedimento essencial para garantir que os ovos de Páscoa oferecidos atendam às especificações técnicas estabelecidas e para evitar a aceitação de produtos que possam ter qualidade inferior, o que poderia resultar em prejuízos à administração. O envio das amostras é uma etapa fundamental para comprovar tanto a qualidade quanto a segurança alimentar dos ovos de Páscoa. Por isso, é necessário que sejam encaminhadas amostras dos ovos de Páscoa durante a fase de julgamento, a fim de que seja possível verificar e certificar a qualidade do produto antes de sua aceitação definitiva. Não será exigido marca específica.
- k) Ato de Entrega:** Os materiais devem ser entregues nos endereços indicados, e a conferência deve ser realizada pelo responsável designado no momento da entrega. A contratada não deve interferir na conferência dos produtos. A entrega deve ocorrer das 08h00min às 16h00min (Horário de Brasília), e cada secretaria é responsável por receber o material de seu respectivo órgão.
- l) Entrega e Critério de Aceitação do Objeto:** por se tratar de produto sazonal, sendo tradicionalmente consumido durante o período da Páscoa, os produtos serão entregues conforme solicitado, e devem ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e qualidade do(s) mesmo(s), estando sujeitos a contra prova com a amostra apresentada. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual. A empresa fornecedora deverá ser responsável pela troca, substituição ou reposição de materiais entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com o solicitado conforme a descrição do termo de referência. Em caso da necessidade de substituição de materiais defeituosos deverá ser feita por outro produto com qualidade igual ou superior, através de documentação comprovando a disponibilidade da empresa na substituição, com a validade, lote, marca, quantidade a serem trocadas e só podendo ser efetuada com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para o contratante.
- m) Fiscalização:** Caberá aos Fiscais, o recebimento e conferência dos materiais. Os bens em desacordo com as especificações deverão ser substituídos.
- n) Pagamento:** O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após entrega do(s) produto(s), e entrega da nota fiscal assinada e encaminhada ao Departamento Financeiro. Não será(ão) realizado(s) pagamento(s) através de boleto(s) bancário(s).

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68  
Cozinha Piloto

Para o atual processo de Registro de Preços, a estimativa de quantidades foi calculada levando em consideração a demanda dos anos anteriores, a fim de garantir que as demandas que possam surgir durante a vigência do processo licitatório sejam prontamente atendidas.

Nº	ITEM/ PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Ovos de Páscoa de <b>chocolate ao leite</b> : totalizando mínimo de 250 gramas, obtidos a partir de massa de cacau, manteiga de cacau, açúcar, gordura vegetal, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja epoliglicerol polirricinoleato e aromatizante, <u>isentos de gordura hidrogenada e fracionada</u> , tendo em seu interior um bombom elaborado com o mesmo chocolate ao leite da casca do ovo, ambos com no mínimo 25% de sólidos totais de cacau segundo Resolução RDC-nº 227 de 28/08/2023.	UN	1.900
2	Ovos de Páscoa de <b>chocolate diet (0% açúcar)</b> : totalizando mínimo de 250 gramas, obtidos a partir de manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, edulcorantes INS-965 (Maltitol), INS-1200 (Polidextrose) e INS-955 (Sucralose), emulsificantes INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol) e aromatizante, <u>isentos de gordura hidrogenada e fracionada</u> , tendo em seu interior um bombom elaborado com o mesmo chocolate ao leite da casca do ovo, ambos com no mínimo 25% de sólidos totais de cacau segundo Resolução RDC-nº 227 de 28/08/2023 Não contém glúten.	UN	10
3	Ovos de Páscoa de <b>chocolate 0% lactose</b> : totalizando mínimo de 250 gramas, obtidos a partir de açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral zero lactose, massa de cacau, leite em pó desnatado zero lactose, emulsificantes lecitina de soja epoliglicerol polirricinoleato e aromatizante, <u>isentos de gordura hidrogenada e fracionada</u> , tendo em seu interior um bombom elaborado com o mesmo chocolate ao leite da casca do ovo, ambos com no mínimo 25% de sólidos totais de cacau segundo Resolução RDC-nº 227 de 28/08/2023 Não contém glúten.	UN	30

## Da memória de cálculo

Quantidade adquirida em 2023: 3.120 unidades

Quantidade adquirida em 2024: 3.080 unidades

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e sistema Fonte de Preços, que realiza consulta a contratos de órgãos públicos, para identificar as opções de preços, condições de entrega e qualidade dos produtos. O levantamento apontou que há fornecedores que atendem às especificações exigidas, com preços compatíveis e prazos de entrega adequados.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão seguir as especificações conforme descrito no relatório abaixo.

A quantidade total descrita no relatório é uma **estimativa** para a distribuição de ovos de chocolate na Páscoa 2025.

Os valores referenciais do item foram obtidos através de pesquisa de preços no mercado, aplicando-se a média aritmética das cotações colhidas.

Os valores unitários e totais da proposta de preços não poderão ultrapassar a média indicada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## Cozinha Piloto

Nº	ITEM/ PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ovos de Páscoa de <b>chocolate ao leite</b> : totalizando mínimo de 250 gramas, obtidos a partir de massa de cacau, manteiga de cacau, açúcar, gordura vegetal, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja epoliglicerol polirricinoleato e aromatizante, <u>isentos de gordura hidrogenada e fracionada</u> , tendo em seu interior um bombom elaborado com o mesmo chocolate ao leite da casca do ovo, ambos com no mínimo 25% de sólidos totais de cacau segundo Resolução RDC-nº 227 de 28/08/2023.	UN	1.900	39,47	74.993,00
2	Ovos de Páscoa de <b>chocolate diet (0% açúcar)</b> : totalizando mínimo de 250 gramas, obtidos a partir de manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, edulcorantes INS-965 (Maltitol), INS-1200 (Polidextrose) e INS-955 (Sucralose), emulsificantes INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol) e aromatizante, <u>isentos de gordura hidrogenada e fracionada</u> , tendo em seu interior um bombom elaborado com o mesmo chocolate ao leite da casca do ovo, ambos com no mínimo 25% de sólidos totais de cacau segundo Resolução RDC-nº 227 de 28/08/2023 Não contém glúten.	UN	10	63,44	634,40
3	Ovos de Páscoa de <b>chocolate 0% lactose</b> : totalizando mínimo de 250 gramas, obtidos a partir de açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral zero lactose, massa de cacau, leite em pó desnatado zero lactose, emulsificantes lecitina de soja epoliglicerol polirricinoleato e aromatizante, <u>isentos de gordura hidrogenada e fracionada</u> , tendo em seu interior um bombom elaborado com o mesmo chocolate ao leite da casca do ovo, ambos com no mínimo 25% de sólidos totais de cacau segundo Resolução RDC-nº 227 de 28/08/2023 Não contém glúten.	UN	30	63,76	1.912,80

Com base nas quantidades estimadas e nos preços praticados no mercado, estima-se que o valor total da contratação seja de **R\$ 77.540,20 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos)**, com base nos valores médios obtidos na pesquisa de mercado.

### 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A demanda específica mencionada envolve a eventual aquisição de Ovos de Páscoa, para distribuição aos alunos da rede pública municipal, crianças abrigadas no SAMCA (Serviço de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes) e idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Não há como a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deter de toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução. A Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para fornecer o produto almejado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68  
**Cozinha Piloto**

Ademais, a solução mais adequada para adquirir os produtos necessários é o **registro de preços**, com critério de julgamento de **menor valor unitário por item**.

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

**XLV - sistema de registro de preços:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou **licitação nas modalidades pregão** ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

A utilização da Ata de registro de preços para a aquisição de **Ovos de Páscoa de 250gr**, destinada a atender as demandas das secretarias municipais da Educação e Assistência Social, pelo período de 12 meses, é a solução mais adequada para a presente necessidade. Essa modalidade de contratação permite a aquisição dos itens conforme a demanda específica de cada secretaria, o que proporciona maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

## 8 – JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

O parcelamento do objeto é justificado pela natureza das aquisições e pela necessidade de atender às diferentes secretarias com a entrega conforme demanda. Além disso, o parcelamento permite o controle orçamentário e financeiro, garantindo a entrega conforme as necessidades de consumo. A contratação também será parcelada em virtude da variação das quantidades a serem adquiridas

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Pretende-se contratar o item descrito neste ETP pelo menor preço unitário, com a qualidade, especificações e exigências que estarão descritas no Termo de Referência, com vista a garantir a entrega de Ovos de Páscoa aos alunos da rede municipal de ensino e atendidos pelo setor de Assistência Social.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Os resultados pretendidos com a aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos alunos da rede pública municipal e atendidos pelo setor social visam proporcionar uma ação de valorização e incentivo, promovendo a inclusão e a participação de todos nas festividades. A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## Cozinha Piloto

intenção é melhorar o bem-estar e a autoestima dos alunos, além de fortalecer os laços comunitários e garantir que todos tenham a oportunidade de celebrar a Páscoa de forma simbólica e alegre.

Resultados esperados:

- Promoção da inclusão social: Garantir que alunos de diferentes realidades socioeconômicas possam participar das festividades.
- Valorização do aluno: Demonstrar atenção e cuidado aos alunos e suas famílias, promovendo um sentimento de pertencimento e acolhimento.
- Engajamento com a comunidade escolar: Fortalecer os vínculos entre a escola, as famílias e a comunidade, criando uma rede de apoio e cooperação.
- Fomento a valores de solidariedade e empatia: Aproveitar a ocasião para reforçar a importância da convivência harmoniosa e da solidariedade entre os alunos.

Com o registro de preços para eventual aquisição os ovos de chocolate, busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível dos recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim uma forma rápida, econômica e sustentável.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta contratação não há providências a serem realizadas, além dos trâmites exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, para a devida realização do Registro de Preços.

Não há necessidade de apresentação de documentação técnica por parte dos licitantes.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Muitas vezes, os ovos de Páscoa são embalados em plásticos e materiais não biodegradáveis, que podem gerar resíduos difíceis de serem reciclados. Isso contribui para o aumento do volume de lixo e da poluição ambiental. Optar por embalagens sustentáveis, como papel reciclado ou materiais biodegradáveis, para reduzir o impacto ambiental. Além disso, pode-se incentivar a reutilização das embalagens.

Após a distribuição, as embalagens dos ovos de Páscoa podem ser descartadas de maneira inadequada, aumentando o volume de lixo nas escolas ou na comunidade. A falta de conscientização sobre o descarte correto de resíduos pode agravar este problema. As campanhas de conscientização sobre a reciclagem e o descarte correto de resíduos nas escolas já vem incentivando a separação e o envio para reciclagem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

**Cozinha Piloto**

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados, conclui-se que a realização do Registro de Preços para aquisição dos produtos é alinhada às necessidades da Administração Pública. Este instrumento possibilitará uma gestão eficiente, garantindo a distribuição aos alunos e atendidos, bem como a otimização dos recursos públicos.

Com base nos dados apresentados, conclui-se que a contratação da solução ora descrita, por registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Além disso, caso este formato de certo atenda as expectativas da administração, poderá ser renovado por igual período.

Considerando a evidente necessidade de possível aquisição do produto para fazer frente às demandas da Prefeitura Municipal de Fartura e de suas Secretarias, e considerando que os produtos serão adquiridos somente com a disponibilização de recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Fartura, 13 de março de 2025.

---

**Marcela Dávila Petrini Meneguel**  
Nutricionista